Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Requerimento N.º 137/89 Proc.

AUTOR: Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli

ASSUNTO: Solicita informações ao chefe do Executivo

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro, nos termos regimentais, e de conformidade com o artigo 25,X, da Lei Orgânica dos Municípios, que esta Casa envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que nos informe o que segue nos termos do artigo 39, XIII, da L.O.M.:

1 - Quando serão pagas as horas extras aos servidores municipais que desde janeiro último estão exercendo suas funções fora do horário / normal de trabalho ?

2 - Por que a atual Administração Municipal continua infringindo a Constituição da República Federativa do Brasil, principalmente no tocante ao artigo 7º, XVI, deixando de pagar aos servidores do setor de limpeza pública,/ zeladores, merendeiras da Cozinha Piloto e de outros setores, a remuneração do serviço/ extraordinário ?

Sala das Sessões, 24 de abril de 1989

Fernando Chicarelli.

SILIVO FERNANDO DE CARVALHO CHICARELLI
Vereador

PROTOCOLO
PROC Nº 11752/89
24/04/89
Diretor da Secretaria

Of. 244/89

Aprovado por unanimidade.
Rejeitado por
Pompéia 24/4/89
PRESIDENTE